CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I nº 639

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.-

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito / Santo, uzando de atribuição legal, manda que tenha execução a se - guinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o / crédito especial de cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros, para fazer/ face as despesas da Prefeitura com a "Operação Censo Escolar".

Art. 2º - Os recursos necessários á cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

4.1.3.0.61-Equipamentos e Instalações

01-Diversos Equipamentos e Instalações -cr$5.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Teresa, em 04 de setembro de 1 973.-

(Dr. DYMAS ESPINDULA ROSSI)
Presidente da Câmara